



SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DPC/SECULT Nº 04 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a **prorrogação dos prazos das etapas** do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre (CPCP-PA) - Mandato 2026-2028.

A Secretária Municipal de Cultura, Regina Maria Franco Andere de Brito, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.136, de 31 de outubro de 2025; CONSIDERANDO: Os itens 3 e 5 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 - Eleição do Conselho Municipal de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre (CPCP-PA) - Mandato 2026-2028, publicado em Diário Oficial no dia 05 de dezembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 25 de fevereiro de 2026 os cadastros de votantes e/ou candidatos;

Art. 2º - Adiar para o dia 26 de fevereiro de 2026 a divulgação da lista preliminar e publicar no dia 06 de março de 2026 a lista final dos nomes cadastrados como votantes e candidatos;

Art. 3º - Adiar para os dias 17 e 18 de março de 2026 a Assembleia de Eleição online;

Art. 4º - Estabelecer as seguintes etapas para o cadastramento:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	28/01/2026
2	Cadastramento online	29/01/2026 25/02/2026 a
3	Divulgação da lista preliminar dos nomes cadastrados como votantes e candidatos	26/02/2026
4	Apresentação de impugnações	27/02/2026 03/03/2026 a
5	Divulgação da lista final dos nomes cadastrados aptos como votantes e candidatos	06/03/2026
6	Assembleia de Eleição online	17/03/2026 18/03/2026 e
7	Divulgação do resultado	19/03/2026
8	Publicação de ato de nomeação dos membros	A partir de 20/03/2026





§ 1º - Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na internet (https://www.pousoalegre.mg.gov.br/concursos_view/2316).

§ 2º - Etapa 2: Cadastramento online

O Formulário de Cadastro online estará disponível no link <https://bit.ly/FormularioCPCPPA>, sendo considerados apenas os cadastros registrados até às **23h59 do dia 25 de fevereiro de 2026**.

Estarão habilitados a participar da Assembleia de Eleição apenas aqueles que tiverem realizado o cadastramento no prazo estipulado.

§ 3º - Etapa 3: Divulgação preliminar dos nomes cadastrados como votantes e candidatos

Encerrado o prazo de cadastramento, a Secretaria Municipal de Cultura divulgará a lista preliminar dos cadastrados no **dia 26 de março de 2026**, em seus canais oficiais, abrindo-se prazo para apresentação de impugnações devidamente fundamentadas.

§ 4º - Etapa 4: Apresentação de impugnações

As impugnações deverão ser apresentadas nos **dias 27 de fevereiro à 03 de março**, mediante petição protocolada ou encaminhada ao e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura (culturapmpa@gmail.com), devidamente identificada e fundamentada e serão analisadas pela Secretaria Municipal de Cultura, que decidirá de forma motivada.

§ 5º - Etapa 5: Divulgação da lista final dos nomes cadastrados aptos como votantes e candidatos

Após a análise das impugnações, será divulgada a lista final dos cadastrados aptos a participar da Assembleia de Eleição no **dia 06 de março de 2026**.

§ 6º - Etapa 6: Assembleia de Eleição online

A Assembleia de Eleição Online será realizada nos **dias 17 e 18 de março de 2026**, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela Secretaria Municipal de Cultura, assegurando-se o sigilo do voto, a lisura do processo e a emissão de comprovante eletrônico de votação.

§ 7º - Etapa 7: Divulgação do resultado

A Secretaria Municipal de Cultura fará a apuração dos votos imediatamente após a Assembleia e divulgará o resultado do processo de eleição até o **dia 19 de março de 2026** na página do sítio oficial da Prefeitura de Pouso Alegre na internet (https://www.pousoalegre.mg.gov.br/concursos_view/2316).





§ 8º - Etapa 8: Publicação de ato de nomeação dos membros

A Administração Municipal nomeará os membros eleitos e indicados por meio de instrumento legal próprio, que deverá ser assinado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial do Município em data oportuna, a partir do **dia 20 de março de 2026**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de fevereiro de 2026.

Regina Maria Franco Andere de Brito
Secretária Municipal de Cultura

